

Ofício nº 20/2026 – G.P.

Proc. CM nº 8597/2025.

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 1/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 341, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 1, de 2026, com cópia da manifestação jurídica, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 341/2025, de autoria desta Casa, que institui a Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santo André e dá outras providências; e para que se esclareçam os questionamentos apresentados no parecer jurídico (anexo).

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

